



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus).

Aos vinte (20) dia do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/95342626894?pwd=UUK1bGxld0RyTHNrUFEwcWtBcFpSZz09> ou com ID: 953 4262 6894 Password: 703062, foi iniciada a décima Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Dados epidemiológicos; Regulação (ocupação de leitos); Plano de retorno das consultas e cirurgias eletivas (rede pública); Planos de parceria entre Secretaria de Estado da Saúde e Hospital São Camilo. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: **Sr. Leonardo Hernandez Santos**, Juiz Federal; **Sr. Victor Queiroz**, Juiz Federal Substituto; **Sr. Alcedir Rigelli**, do Hospital São Camilo; **Sra. Alcilene Furtado**, Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá (Sindsaúde); **Sr. Alex Coimbra**, da Central de Regulação; **Sra Aline Perez**; **Sr. Caio Farias**, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); **Sra. Cléia Oliveira**, da FECOMÉRCIO; **Sr. Eduardo Navarro**, Juiz Titular da 1.ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Macapá; **Sra. Eliane Albuquerque**, do PROCON; **Sra. Gisela Sezimbra**, da Secretaria Municipal de Saúde – Macapá (SEMSA); **Sra. Jani Betânia**, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA-AP; **Sr. Jhonatha Lima**; **Sra. Joana Leão**, da UNIMED; **Sr. Juan Mendes**, Secretária de Estado da Saúde; **Sr. Klinger Campos**, do Conselho Estadual de Saúde (CES); **Sra. Larissa Oliveira**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); **Sra. Maria Cecília Faro**, do Controladoria-Geral do Estado (CGE); **Sra. Maribel Santos**, do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); **Sr. Mauro Seco**, da Associação Médica Brasileira (AMB); **Sr. Philippe Castro**, da PGE; **Sr. Rodrigo Pimentel**, da PGE; **Sr. Roberto Bauer**, do Ministério da Saúde no Amapá; **Taisa Mendonça**, da Procuradoria-Geral do Município de Macapá; **Sr. Weber Penafort**, do Ministério Público do Estado do Amapá (MPE). Após a apresentação da pauta pelo Desembargador Carlos Tork, o Sr. Eduardo Serra justificou que não poderá acompanhar a reunião até o seu final, em razão de outro compromisso, o Sr. Idelfonso disse que ficaria na sala até entrada do presidente do Conselho de Saúde Sr. Glicer. O Sr, Juan justificou ausência da equipe epidemiológica, pois estariam em outra reunião com Ministério Público. Justificada ausência da juíza Alaíde Lobo. Sr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Juan iniciou apresentação dos dados epidemiológicos destacou que até a data de 18 de julho de 2020, do total de 33.585 de pacientes acometidos pela doença, 505 evoluíram para óbito (1,50%), 10.734 (31,96%) continuam em seguimento evolutivo da doença, e ainda destaca-se um crescimento na curva diária do número de casos recuperados com aumento gradativo, informou ainda que a taxa de letalidade foi de 1,50%, em 18 de julho de 2020, a qual, está bem abaixo da taxa nacional de 3,80% na mesma data, que dentre os estados da região Norte, se mantém como a menor e, a 4ª do país, com 1,5%, ficando atrás apenas de Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Santa Catarina, destacou que a OMS tem utilizado novo parâmetro de avaliação e segundo a classificação o estado, apresenta baixo risco (risco amarelo) e que as medidas para o enfrentamento devem ser a manutenção das medidas de distanciamento social associadas às demais medidas não-farmacológicas, como estratégias mais efetivas para redução da velocidade de contágio e de óbitos pela COVID-19, assim como para a prevenção do colapso do sistema de saúde, informou ainda, que o preocupa a taxa de ocupação da pediatria que esta com 90%. Finalizada sua apresentação o Desembargador perguntou se alguém gostaria de comentar os dados epidemiológicos. Sra. Alcilene perguntou se o prédio onde funcionava o anexo da pediatria estava fechado, pois as crianças que estão com covid poderiam ser direcionadas para o referido anexo. Sr. Juan informou que devido ao atraso de aluguel estavam com problema. Nesse ponto o Sr. Weber informou que no dia 27, haverá uma audiência da SESA, juntamente com MP para tratar da reativação do anexo para atendimento das crianças infectadas pelo Covid. Com a palavra o Desembargador informou sobre a capacitação para conciliação em saúde dos servidores da SESA já esta acontecendo. Ato continua submeteu apreciação e aprovação da ata da reunião anterior e destacou que qualquer divergência fosse sinalizada no ferramenta bate papo. Sugeriu ainda uma reunião prévia para dia 24 ou 27, devido a sua preocupação relacionada à audiência do dia 07 de agosto, sobre o ajustamento de conduta. Dada palavra ao Sr. Eduardo Serra informou que Ministério Público do Trabalho elaborou Recomendação que tem como objetivo promover e proteger a saúde do trabalhador, bem como reduzir os impactos negativos trabalhistas decorrentes da pandemia, a qual será disponibilizada no grupo de watssap. Sugeriu como pauta uma apresentação dos auditores do trabalho. Desembargador disse que poderia colocar como ponto de pauta para próxima reunião. Sr. Eduardo Serra ressaltou ainda que sobre o convênio entre o São Camilo e o Estado, que cabe ao Estado fiscalizar o cumprimento das regras trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

pelo hospital privado, sob pena de gerar questões de improbidade. Sr. Weber perguntou se a recomendação foi feita ou se ainda iriam fazer, pois poderiam incluir a NR 32. Este informou que fez e iria disponibilizar a todos. Encerrada fala do Sr. Eduardo Serra registrou no bate papo que precisaria sair. Passou-se para próximo ponto de pauta o Sr. Alcedir informou que não há plano de retomada, pois não houve paralisação das atividades, mas afirma que as normas trabalhistas foram observadas, que já houve a retomada das cirurgias eletivas acerca de trinta dias, mas não houve retomada das cirurgias do SUS, porque não há regulação pela SESA. E informou que o São Camilo esta a disposição para retomar as cirurgias eletivas que foram paralisadas. Na sequência a Sra. Leila disse que em reunião realizada hoje, decidiu-se que a partir de quarta-feira haverá a regulação para que o São Camilo possa retomar a realização das cirurgias, que estão fazendo contato com os pacientes que tiveram cirurgias canceladas no HCAL, para averiguar se os exames estão em dia, que a lista de pacientes refere apenas as cirurgias que haviam sido canceladas e que vão realizar levantamento. Dr. Navarro disse que essa forma apresentada não atende a demanda judicial. Explicou que, na sua unidade, já estão sendo liberadas as cirurgias que serão realizadas pelo São Camilo. O receio é o crescimento da demanda judicial, motivo pelo qual a retomada deve ser uma medida prioritária, que o comércio esta funcionando, mas os serviços de saúde não. Sr. Alcedir disse que há uma lista de procedimentos que podem ser realizados, sendo que a discussão poderia ser retomada, inclusive com redução dos gastos. No ponto o Sr. Mauro Seco questionou se há paciente oncológico na lista. Sra. Leila disse que estão sendo feita a retomada de todos os pacientes. Sr. Alcedir respondeu que não há habilitação para cirurgia oncologica e que o convenio com a SESA tem descrito quais os procedimentos estão contemplados. Sr. Juan informou que tem uma lista de aproximadamente 150 pacientes. Dr. Eduardo Serra se despediu, pois teria outra reunião. Sr Mauro Seco disse os pacientes estão sendo operados sem realização do teste para COVID, porém a Sra. Leila esclareceu que há disponibilidade de teste. Nesse ponto o Sr. Eduardo Monteiro questionou qual exame está sendo feito para a cirurgia? Que o teste rápido é falho. O CFM já deixou a cargo dos conselhos regionais as decisões sobre as cirurgias. Sra. Larissa perguntou se já está funcionando o laboratório do HCAL, pois foi repassada informação para OAB que os exames laboratoriais não estavam sendo realizados. A Sra. Leila disse que há uma empresa que realizam os exames laboratoriais e não sabe se não estão sendo realizados. E quanto ao COVID é feito o teste rápido IGM e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

IGG. Fica registrado em ata que as cirurgias vão retornar a partir de quarta-feira, respeitando os 30% dos leitos de uti. Passou-se para o próximo ponto de pauta, a Regulação de Leitos, Sr. Alex apresentou os dados com destaque para a diminuição no número de ocorrências dos pacientes de COVID, que foi montado fluxograma em cima da Nota técnica da recomendação da Dra. Maraci. Na ferramenta bate papo o Dr. Leonardo Hernandez registrou: "Sairei para uma breve consulta médica. De plano, endosso integralmente as manifestações do Dr. Victor pela Justiça Federal". Ausência do Sr. Viterbino justificada diretamente para a Secretária Executiva por motivo de viagem. Presidente do Comitê perguntou ao Sr. Juan se será montada a segunda turma do curso de capacitação. Sr. Juan esclareceu que sim. E questionou se o MP tem interesse, Sr. Weber informou que sim. E o desembargador Carlos Tork esclareceu que será dada a resposta na segunda. Sr. Rodrigo da PGE questionou sobre a revisão da frequência das reuniões. Sendo que o Presidente do Comitê pediu para manter a da próxima segunda, face à proposta do Sr. Eduardo Serra, mas acredita que voltará à programação mensal. Presidente do Comitê informou que sobre o regimento interno que ainda aguarda a manifestação do CNJ. Sr. Weber pediu para convidar município para participar da próxima reunião para apresentarem o plano de retorno dos servidores. Sra. Gizela informou que já fora disponibilizados os planos de retorno das unidades e dos agentes de endemias. Inclusive já está sendo realizada a retestagem. Sr. Weber esclarece que se refere ao cumprimento da NR 32, pois foram detectados servidores sem os devidos epi's. E a não testagem dos pacientes dentários. Sra. Gizela esclareceu que foi identificada uma odontóloga, que se recusava a usar o EPI. E disse que não está sendo realizada a testagem do paciente, o que será avaliado. Sra. Maribel informou que na maternidade está sendo realizado um inquérito diário com as mães que vêm visitar os filhos. Assim, poderia adotar essa idéia com os pacientes e só testar em caso de dúvida. Após, o Desembargador Carlos Tork agradeceu o diálogo e encerrou a reunião.


RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE
SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Designação de reunião extraordinária para o dia 27 de julho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado *V. Machado*,
Secretaria executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e
assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Torik
Coordenador do CES-Jus